



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT**

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento Nº 94/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ATO APOSTILADO: ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 60/2023**

**VINCULAÇÃO AO PROCESSO DIGITAL Nº 23.0.000119085-7**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 04101**, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, em virtude de mudança na data de entrega do objeto, resolve **APOSTILAR** a Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 60/2023, firmado com a empresa **TD DANTAS SOLUÇÕES**, conforme as cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **mudança na data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 60/2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Por meio do presente Termo de Apostilamento fica alterada as datas de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato), que passarão de **21/11/2023 e 22/11/2023**, para **01/02/2024 e 02/02/2024**, respectivamente, conforme especificado abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

OBJETO	Fornecimento da alimentação necessária (quentinhas e lanches) para atender à Sessão do Tribunal do Júri, Vara Única da Comarca de Corrente - VARUNICOR, designada para para os <b>dias 21, 22 e 24 de novembro de 2023.</b>
--------	---

**LEIA-SE:**

OBJETO	Fornecimento da alimentação necessária (quentinhas e lanches) para atender à Sessão do Tribunal do Júri, Vara Única da Comarca de Corrente - VARUNICOR, designada para para os <b>dias 24 de novembro de 2023, 01 e 02 de fevereiro de 2024.</b>
--------	--

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO)**

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas condições constantes na Ordem de Fornecimento (Contrato), não expressamente alteradas por este Apostilamento e vinculado ao processo digital N° 23.0.000119085-7.

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se à Ordem de Fornecimento (Contrato) N° 60/2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 14/12/2023, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4992134** e o código CRC **0932B783**.